



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3079 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Em parceria com a Prefeitura detentos realizam mais uma força tarefa de limpeza urbana

Essa semana, internos privados de liberdade da Penitenciária Estadual de Pau dos Ferros, estão realizando mais uma força tarefa de trabalho de limpeza urbana pública, dessa vez na VI Regional de Saúde (IV URSAP). Os mesmos presos realizaram serviço de limpeza no entorno do Hospital Regional e, em breve, atuarão em praças, escolas e em outros pontos do município.

O acordo assinado beneficia os dois lados: o município ganha colaboradores para a limpeza de ruas, praças e logradouros, reforçando o quadro para essa função; e os detentos recebem uma chance de recomeçar a vida depois que saírem da penitenciária, menos estigmatizados e tendo oportunidade de trabalho. A Prefeitura de Pau dos Ferros também compreende a importância que a utilização dos serviços dos internos promove a ressocialização deles à comunidade. "Esse projeto carrega uma importante missão com essas pessoas, oferece uma nova chance de atender o indivíduo que está à margem da sociedade, estimulando-o a ter uma vida fora do crime, quando tem a chance de trabalhar. Dessa maneira, a nossa participação nessas iniciativas se faz necessária", conta a prefeita Marianna Almeida.

O trabalho de sensibilização com a prefeitura de Pau dos Ferros sobre a relevância e vantagens que permitirão a ampliação da ressocialização de presos na cidade, traz benefícios para todos os envolvidos. Essa possibilidade também permite à população rever estigmas sociais, auxiliar quem tem vontade de melhorar a vida e, também, reduzir gastos públicos.

Vale salientar que, além da oportunidade de inserção social, o detento, com perfil para participar do projeto, terá redução proporcional, como previsto na lei de execuções penais da sentença a ser cumprida. As atividades são informadas à Justiça para que a pena possa ser remida. A cada três dias de trabalho, um dia da condenação será reduzido. Se, por exemplo, um detento permanecer no projeto por um ano, terá uma redução de quatro meses da pena cumprida.

Texto: Liana Lacerda



Imagem: André Lucas.

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN**- UNIDADE JUDICIAL -****Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN**- UNIDADE JURISDICIONAL -****Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Portaria
- Portaria
-

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
-

3. CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação de Dispensa
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento
- Tomada de Preços
- Termo de Inexigibilidade
- Termo de Dispensa
- Aviso de Licitação
-

4. SECRETARIA DE CULTURA

- Edital
-

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
-

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município



MUNICIPAL, JUNTO AO IDEMA, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa **CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS DE ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 40.481.941/0001-09, no valor total de **R\$ 31.409,10 (trinta e um mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 12 de novembro 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0110 (LN Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ciclo de aulas de revisão para o ENEM 2021, entre o período de 16/11 a 27/11, destinado aos estudantes residentes da cidade de Pau dos Ferros/RN e matriculados da Rede Pública de Ensino, deste município.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **F DAS CHAGAS DE QUEIROZ NEGREIROS**, inscrita no CNPJ

Diário Oficial do Município



nº 27.327.199/0001-13, no valor de **R\$ 3.449,92** (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Pau dos Ferros/RN, 12 de novembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2/2021-0011

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **29/11/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2021-0011**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptações de edificações para implantação do Núcleo de Zoonose, localizado na Rua José Meireles Ponchet, nº 483, Bairro Princesinha do Oeste, município de Pau dos Ferros**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto de Engenharia e neste Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 12 de novembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO